CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº138/2024

Considerando que a pandemia aumentou o desemprego, o número de pessoas em situação de rua e a quantidade de famílias que, infelizmente, estão em insegurança alimentar grave.

Considerando que, a oferta gratuita de refeições nutricionalmente adequadas para a população de baixa renda contribui para a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Considerando que os restaurantes populares se propõem a combater um dos maiores problemas sociais enfrentados pela população brasileira, que é a fome.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize junto aos órgãos competentes, estudo técnico, para que sejam adotadas diligencias necessárias a fim de que seja vetada a cobrança das refeições nos restaurantes populares desta capital.

Salvador, 20 de setembro 2024 .

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner